

O TELEPHONE.

ORGÃO IMPARCIAL

PIAUIY

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ

THEREZI

ANNO VII

20 DE SETEMBRO DE 1889

Nº 32.

TELEGRAMMAS

RIO, 11.

Presidente do Piauiy.

Fechou hontem emprestimo sendo subscripta a quantia de trescentos oitenta e um mil novecentos vinte nove contos de reis, não sendo ainda conhecida a subscrição das provincias onde se abriu inscripção.

OURO PRETO.

RIO, 12.

Presidente do Piauiy.

Respondo telegramma a sobre começo trabalho de obstrucção que V. Exc. resolveu como lhe parecer mais veniente.

RECIFE, 18.

Com. Presidente Piauiy.

Paulo eleito: Souza, Moreira Barros, André, Rodrigues, Rodrigo Robato. Consta eleito em Minas commendador Ovidio, Custodio Martins, Afonso Penna, Carlos Affonso, Henrique Salles, Dr. Francisco Xavier, Campello, Major Oliveira Penna, Silvano Brandão, Matta Machado. Eis o que consta da Tribu. 1º de 7 Sauda-o

M. ALVES ARAUJO.

RIO, 18.

Sr. dr. Lourenço Valente de Figueiredo, chefe de policia.

A vista do seu telegramma sobre resultado eleitoral que assegura minha eleição, agradeço-lhe seus parabens e cordialmente penhorado com gratulo-me com os nossos amigos dessa provincia.

BARÃO DE LORETO.

O TELEPHONE

20 de Setembro

Uma excursão agradável.

Com o louvavel intuito de inaugurar os trabalhos da nova commissão de melhoramentos do rio Parnahyba e conhecer de visu as difficuldades que offerece a sua navegação, deliberou o illustrado administrador da provincia emprender uma viagem até a Varzea da Cruz, grande corredeira que encerra uma jogua além da Colo-

nia de S. Pedro de Alcantara, aproveitando ao mesmo tempo o ensejo de visitar este estabelecimento, que nessa occasião tinha de passar ao dominio do seu arrendatario.

O momento era propicio, porque aqui se achavam os illustres engenheiros membros da commissão de melhoramentos do rio, que tinham de ir dar começo aos seus trabalhos e o distincto dr. Antonio José de Sampaio, arrendatario da Colonia, e fazendas nacionaes, que se dirigia a tomar posse deste estabelecimento.

S. exc., aproveitou-o, pois, e no dia 10 do corrente, as 8 1/2 horas da manhã, o Amarante, em viagem ordinaria ou da tabella, seguia rio acima, condusindo-o a a seu bordo e uma lusida comitiva composta dos distinctos srs. dr. Valente de Figueiredo, coronel João da Cruz e Santos, drs. Candido Hollanda e suas exm.ªs sr.ª e cunhada, Souza Lima, Gabriel Ferreira, Souza Martins, Collect Fonseca e sua exm.ª esposa e sogra, capitão Ricardo Neves e sua exm.ª irmãs D.D. Acylina, Maroca e Sinhá Neves, capitão B. Martins, sua exm.ª irmã e a exm.ª sr.ª D. Antonia Marreiros, drs. del Castillo, Arthur Pinto e Mello Netto, da commissão de melhoramentos, dr. Sampaio, dr. Modrach, capitães Marcellino Sampaio e Cavalcante, da comitiva do arrendatario, os capitães Francisco Freire e Benjamin Avellino, 1.º e 2.º escripturarios da thesouraria de fazenda, que iam por parte desta assistir a entrega dos bens arrendados, alferes João de Deus Moreira de Carvalho, ajudante d'ordens, e o redactor desta folha

Tambem ia a bordo a musica da companhia policial.

A viagem fez-se sem incidente até o Angelim de cima, 3 legoas distante desta cidade, onde, por effeito da grande estiagem do rio, o vapor bateu sobre uma pedra, quebrando-se alguns rebites do porão de proa e abrindo agua, sendo preciso demorar-se cerca de 2 horas para concertar.

D'ahi seguiu viagem e pernitou abaixo do lugar Santo Antonio.

No dia seguinte partio pelas 5 horas da manhã e chegando as 10 horas ao lugar S. Lourenço, onde existe uma corredeira, que offerece difficil passagem, fundeou, a fim de ser sondado o canal, o que foi praticada pela commissão de melhoramentos do rio, acompanhada do exm. sr. dr. presidente da provincia, que declarou inaugurados os trabalhos da mesma commissão.

Seguindo viagem aportou o Amarante nos lugares S. Antonio, S. Luiz, Castelhana, Queimadas, Almecegas, onde embarcou o sr. coronel Almiro Nascimento, e no dia 12 á tarde, fundeava em frente a cidade de Amarante, onde s. exc. foi recebido e cumprimentado pelos cidadãos mais importantes da localidade.

A' noite, na casa do illustre dr. Jesuino Freitas, houve um chá em

honra ao illustre itinerante, depois do qual dansaram se algumas quadrilhas.

Na manhã do dia seguinte, depois de visitar a cidade, dirigio-se s. exc. á villa de S. Francisco, que acha se collocada na margem opposta do rio, recolhendo-se á bordo cerca de 10 horas do dia

As 3 horas largou o vapor em demanda da Colonia, onde chegou no dia seguinte as 10 horas da manhã, tomando parte na excursão os illustres dr. Jesuino Freitas e capitães Souza Ramos e Manoel Barbosa Ribeiro.

Ahi foi s. exc. e sua comitiva hospedado galhardamente pelo sr. dr. Sampaio, arrendatario dequelle estabelecimento. As 5 horas da tarde foi servido um jantar opulento, durante o qual tocaram-se cordaeas saudações em re os convivas, seguindo-se-lhe uma animada soiree dansante.

Na manhã do dia seguinte largou o vapor para a Varzea da Cruz, e depois de demorar-se cerca de 2 horas, occupando-se s. exc. e a commissão de melhoramentos do rio em examinar o canal construido pela extincta commissão, regressou a Colonia as 9 horas, partindo ao meio dia de torna-viagem para Amarante.

Como tivessem de ficar na Colonia os illustres membros da commissão de melhoramentos do rio, arrendatario das fazendas, empregados da thesouraria de fazenda, auxiliares d'aquelles, srs. drs. del Castillo, Arthur Pinto, Mello Netto, Antório Sampaio e capitães Francisco Freire, Benjamin Avellino, Marcellino Sampaio, João Baptista de Souza Martins, João Baptista de Albuquerque Cavalcante e Ricardo Ximenes, deliberaram estes acompanhar s. exc. e sua illustre comitiva até duas leguas abaixo d'aquelle ponto, onde tomaram a lancha á vapor ao serviço da commissão e depois de tocant despedida, regressaram ao estabelecimento, seguindo o vapor a sua derrota em demanda do porto de Amarante, onde chegou ao anoitecer.

Havendo neste porto desembarcado os srs. dr. Jesuino Freitas e capitães Ramos e Barbosa Ribeiro, partio o Amarante para esta capital as 5 horas da manhã de 16. Em seu trajecto desembarcou o sr. coronel Almiro Nascimento nas Almecegas e embarcaram nas Queimadas o sr. dr. Gabriel Ferreira e em S. Luiz o sr. dr. Souza Lima.

Não sendo possível alcançar este porto nesse dia, pernitou o Amarante no lugar Burity e no dia seguinte, as 8 horas da manhã, arriava ferro em frente a esta cidade.

Em toda a viagem reinou a bordo do Amarante a mais expansiva e animada, sempre pela leucadesa de trato das exm.ªs sr.ªs e pelas maneiras lhanas, affaveis e cavalheirosas do distincto sr. dr. Theophilo dos Santos.

As noites, ao serão, deslizada-se o tempo suavemente, em anima-

das palestras ou dansando se algumas quadrilhas.

O illustre commandante sr. capitão Thomaz Baptista e o seu digno immediato, á s-u turno, empregaram todos os meios para tornar ainda mais agradável a convivencia a bordo.

A viagem do Amarante deixou em todos que d'ella participaram uma agradável recordação.

DEFEZA

(Conclusão)

Das que podia applicar, o accusado lançou mão. Com ellas castiga os culpados, mas sempre sem resultado, pois as pragas reuclidas, manifestando assim a impotencia da pena. De outras, as mais graves, como o isolamento do culpado em cellula especial e as prisões de que fala o artigo 12 do mesmo Regulamento n.º 5884, o accusado não pôde lançar mão, não impossiveis, não existião para ellas os meios necessarios, e assim como rondenado o pois castigos corporaes que infligiu, e a que refere-se a accusação, se isto faz por falta absoluta de outros, que, permittidos e tolerados, erão de impossivel applicação para punição das faltas commettidas pela praça?

Não sabe o accusado. O Conselho o de outra

que o accusado poz em completo estado de indisciplina o destacamento de seu commando, tornandose assim o segundo cadete e segundo sargento Fernando Gasparina de Souza Brejense, os únicos responsáveis pelos conflictos que derão-se na cidade do Grajáhu nos dias 10 e 26 de Dezembro de 1887.

E este outro capitulo de accusação: mas o accusado contesta. Não pode aceitar a responsabilidade que assim lhe arbitrariamente lhe imputão.

Primeiramente não é exacto que ao accusado seja devido o estado de indisciplina em que a accusação reconhece achava-se o destacamento, sob o commando do accusado. Se os soldados, as pragas, algumas dellas que formavão o destacamento, sob o commando do accusado, erão indisciplinadas, tinhão conducta irregular, não é e nem pôde ser por isto culpado o accusado, que antes sempre procurou manter a disciplina entre os seus commandados, impondo-lhes o exacto cumprimento dos seus deveres; e tanto que se vio forçado a usar de castigos corporaes que forão condemnados, e por que tambem está respondendo.

Depois, se é real, verdadeira a culpa do accusado quanto a indisciplina das pragas sob seu commando, nem por isso se pôde com justiça responsabilizal-o pelos conflictos, pelos delictos que se derão no Grajáhu nos dias 10 e 26 de Dezembro de 1887, pois que esses conflictos não tiveram como causa a indisciplina dos soldados cu pragas do destacamento, sob o commando do accusado.

Outra foi a causa d'elles. Outros forão os seus motivos.

E' sabido, bem conhecido o estado de exaltação em que se achava o partido liberal do Grajáhu, por occasião de proceder-se alli a eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1888 a 1889.

Não podendo conformar-se com a adversidade, com a perda do poder, esse partido manubria-se em guerra aberta contra os seus adversarios, e os chefes Leão Rodrigues de Miranda Leda e Luiz Rodrigues de Miranda Leda, auxiliados pelo doutor Juiz de Direito interino, José Bernardo de Souza Brito, e pelo doutor Juiz Municipal da Barra do Corda, Isaac Martins dos Reis, que lhes garantião a impunidade, querião conservar pela força um domínio, que mais não lhes podiam pertencer, e para collocando a comarca em conflagração.

Para isto estavam preparados, bando de capangas armados surgido de todos lados, sendo o centro de reunião elles a fazenda de Antonio Roza, genero do primeiro dos chefes li-

Leão Rodrigues de Miranda Leda; he erão feitas em a tenda do ferreiro nome Alviy, e uma peça e em a em não pequena quantidade, e as quadras na cidade e guardadas em casa que deveria servir de quartel sediciosos ou revoltosos, e equipadas do elector Victorio José de Leda, foi convertida em verdadeira praça de armas.—documento n.º 1, relatingo ao sargento João Cavalcante de quepue.

Faltava-lhes somente a occasião de fazerem a effeito o seu plano, espionado e o dia 10 de Dezembro de 1887, vesperta da eleição, veio offerecenda.

O chefe liberal Leão Leda, que diz deavor Juiz Municipal da Barra do Corda, Isaac Martins, em carta dirigida a cidade d'ahi em 10 de 3.—ao doutor Juiz de Direito interino do Grajáhu Souza Brito, era o general que nunca dever abandonar os esquadros e incumbidos de reduzir a nada os conservadores no dia 10 de 10 da cidade, acompanhando grande numero de homens armados forão abelhar-se na casa do doutor de accusado já disse-lhes de vir de quartel, seguindo-se outros bem armados, em diversos grupos, e tentario qual d'acção.

Expulso-se logo a noticia de que a ra de haver derramamento de sangue e o accusado diante dessa noticia, desistido concurso de homens armados do grande movimento que existia na cidade, tratou de tomar as cautelas que parecião-lhe convenientes, distribuindo patrulhas para rondar; mas chegando ao conhecimento de accusado que a praça de Leão Leda, a quem se havia da muita aguardante, fazia grande algarofa, e o accusado, receoso de algum conflicto, deu ao inferior d'essa armada o segundo cadete, segundo sargento Fernando Gasparina de Souza Brejense ordem para recolher essas patrulhas, conservando todavia a força em preparedo.

Foi essa ordem exacta? Na occasião, porém, em que patrulhas, vindo para o quartel, rido pela casa em que estavão de Leão Leda e sua praça, houve um conflicto d'ahi partindo, desfilando-se o tiro que felizmente não produziu feridas, e travou-se um conflito de que saíam feridos graves, e feridos, mas pragas, como foi visto, e o crime de delicto a que se refere a accusação de achava-se em a cidade, e o subdelegado Antonio de Souza Brito.

Ora, se foi assim, e se foram os factos do dia 10 de Dezembro de 1887 como verificou-se no dia 10 de Dezembro numero 4 e ainda das testemunhas e testemunhas da accusação Olympio de Brito, Raymundo da Costa, Manoel Fernando Ferreira da Silva, Antonio de Brito de Campos, como attribue os factos a indisciplina das pragas do destacamento, para por elles tornar responsável o accusado?

Não ha razão. Só um aditio que se fixavel poderia admitir semelhante em principio, quando o accusado não pôde invocar, chamar a seu favor o opinião que não é suscitada no bofudo da epoca, aos mais importantes em seu cond muneio a saber:—a queção do doutor Candido Vieira Soares, ex-chefe de policia da provincia, quando em sua formação.—documento n.º 12.—apontar sempre tratada com o fim de moderar, attender a conveniencia dos liberais, esperando—que se os factos do dia 10 de Dezembro tiverão como causa, a indisciplina, mas a imprudencia dos dados que policiaes nesse dia, o alto da cidade do Grajáhu, havia por esses factos não e responsavel o accusado, que a tempo, e no bofudo intuito de prevenir desordens, manitava que esses soldados fossem d'ahi retirados.

Ha o conflicto de 25. E' certo. O accusado sabe que por effeito do crime; mas e de qua natureza, que, como o de 10, não teve ainda a que se attribuem, a indisciplina do destacamento sob o commando do accusado, e os seus motivos—

Porque...
 mas...
 ha...
 reconheço que foi a irritação dos...
 exios, e não a indisciplina dos solda...
 sob o commando do accusado, a...
 seja do conflicto de 26.
 ção sua já referida informação escrev...
 —que o facto de não ter havido...
 ção no dia 11 de Dezembro, reunido...
 conflicto do dia anterior, irritou os...
 ãos, dispondo-os para a lucta e para...
 zepressalias;—e se isto, que assim as...
 ra o doutor Candido Vieira Chaves...
 confirmado pelo que depois afirma...
 O citado documento de numero 4...
 atas testemunhas da accusação, entre...
 gnaes estão as praças Senobelfino Pe...
 a Lima, Joaquim Luiz de Sant'Anna...
 Antonio Ferreira dos Santos, pois que...
 e documento e dos depoimentos des...
 testemunhas o que ficou provado foi:
 que mandando o accusado no dia 26...
 de Dezembro dar sepultura, por quatro...
 praças e dois paisanos, ao cadaver de...
 na mulher indigente, forão essas pra...
 cercadas por homens armados que...
 ção das casas de Honorio Martins...
 Veiga, Juiz Municipal supplente em ex...
 go pleno, e de Leão Leda; que, tendo...
 as dessas praças podido escapar, reun...
 se a outras seis ou oito que estavam...
 quartel, e subindo novamente para o...
 irro alto, em d'feza dos compunhos...
 e lá tinnão fido, ahí receberam nas...
 m tiros a que responderão; que, ouvindo...
 o accusado o estampido desses tiros...
 eio ao quartel, e com o restante da for...
 tentou subir a ladeira para reunir-se...
 átras praças, o que, se não consi...
 guiu, pelo fogo que fazia, pôde consi...
 guir, indo-se pela casa de João Joca de...
 Carvalho; que, chegando o accusado ao...
 bairro alto, encontrou feridos alguns...
 soldados entre estes Casemir Borges de...
 Oliveira, que dias depois falleceu dos...
 ferimentos:—como ainda attribue-se a...
 indisciplina das praças, sob o commando...
 do accusado, ao proprio accusado o con...
 flicto de 26 de Dezembro de 1887?
 O Conselho de investigação entendéo...
 que isto devia fazer, mas foi injusto.
 Que o accusado permitia que praças...
 sob seu commando andassem em mangas...
 de camisa, descalças, com facha a cinta...
 chapéo de couro ou de palha, com cin...
 turão e sabre, cartuchos na patrona, e...
 armas carregadas.
 E' este um outro capitulo de accusa...
 ção; mas tambem é falso. As praças...
 nunca andarão assim em serviço.
 Confirmação as testemunhas Herminio...
 Conrado Avelino, Antonio Ferreira dos...
 Santos e Ezequiel Ferreira Mendes.
 Se algumas vezes andarão em mangas...
 de camisa e armadas as praças, sob o...
 commando do accusado, era quando de folga...
 e impellido pela necessidade de defe...
 derem-se das aggressões que constante...
 mente recebão da gente de Leão Leda.
 Que o accusado mandava praças para...
 a casa do coronel Francisco de...
 Sado, Conde, Raymundo Filomeno Al...
 vres e Estolano Eustachio Varys.
 Não é exacto. Só uma vez isto fizera...
 o accusado, não para as fazendas do...
 coronel Francisco de Araujo Costa, Raym...
 undo Filomeno Alves e Estolano Eustachio...
 Varys, mas para a fazenda de Filomeno...
 Alves, então promotor, que lhe...
 dava para duas praças para uma dili...
 gencia que nada tinha de illegal—a apre...
 hesão de uma menor, que vivia em po...
 de um individuo, que pretendia de...
 fender-se.
 Que o accusado atacou e espingardou...
 a casa de Leão Rodrigues de Miranda...
 Leda, tentando lançar sobre ella fogo...
 por meio de kerozene, o que se não...
 levou a effeito, deo lugar a um tiroteio...
 que resultou sahír ferido o soldado...
 Casemir Borges de Oliveira.
 Não tem o accusado necessidade de...
 defender-se neste capitulo de accusação.
 Quando se elle ao conflicto de 26 de...
 Dezembro de 1887, de que o accusado...
 se cabalmente.
 Este capitulo de accusação quiz...
 se o accusado occupar-se, seria simplis...
 temente para provar a incoherencia do...
 Conselho de investigação, que a cada...
 passo, a cada momento, procurou dar...
 ao conflicto de 26—causa sempre nova...
 sempre diversa, e não para defender-se...
 quizendo quando a testemunha de nome...
 Bastião Castano Martins, falando dessa...
 tentativa de incendio por meio de ker...
 ozene, facto que o accusado todavia...
 contesta, disse que se ella, essa tentati...
 va, não foi levada a effeito, deve-se isto...
 a conselhos do proprio accusado.
 Que o accusado ordenara ás praças...
 que esbordassem á torto e á direita a...
 gente do Leão Leda, causando assim...
 conflictos.
 Bem; mas onde a prova desta accusa...
 ção?
 O Conselho já viu que os conselhe...
 dados no Grajahú tiveram as causas...
 já fido especificadas o torto e a...
 direita providas; mas admittendo...
 esses conflictos serem committidos;...
 e os accusados feitos á torto e á...
 direita sem justo motivo, por que...
 se defende, a prova de que...
 os accusados, pelo...
 cumprimentos.

Nas testemunhas de accusação, que...
 despeitadas contra o accusado, depozerão...
 tudo quanto imaginário e quizerão; mas...
 entre essas testemunhas ha outras que...
 affirmarão exactamente o contrario, tor...
 nando-se nestas circumstancias difficil...
 impossivel a prova; e ha outras, porque...
 se as testemunhas Joaquim Tavares da...
 Silva e José Pereira de Lemos disserão...
 que o accusado autorisava o espanca...
 mento de paisanos a torto e á direita, as...
 testemunhas Conrado Alves Guimarães...
 Raymundo Irineo de Souza, Olympio Se...
 veriano de Castro e Antonio Prudencio...
 de Campos disserão o contrario quando...
 depondo, deixarão ver de seus depoim...
 entos que as praças só espancavam pa...
 isanos quando a isto erão obrigadas pela...
 resistencia que estes offerecião, sendo...
 mais certo que, quando os espancamen...
 tos se davão sem motivo justo e razoavel...
 o accusado punia rigorosamente as pra...
 ças.
 Que o accusado gastou a munição...
 do destacamento em tiros dados pelas...
 praças e paisanos, inutilizando-se armas...
 do mesmo destacamento.
 Está muito vago este capitulo de...
 accusação:—O accusado gastou a muni...
 ção do destacamento.—Se com estas...
 expressões.—O accusado gastou a muni...
 ção do destacamento.—quizerão affir...
 mar que o accusado em tiros, dados pelas...
 praças, consumio toda a munição que...
 tinha em seu poder, o accusado contesta...
 diz que não é exacto. Si, porém, com...
 ellas se quer apenas imputar ao accusado...
 o facto de ter, com tiros dados pela...
 praças contra os revoltosos ou sedicio...
 sos do Grajahú, gasto alguma cousa da...
 munição, o accusado acceta a accusação...
 e declara, justifica-se, allegando que...
 com isto não commetteu um crime, um...
 acto condemnavel, mas cumpriu um dever...
 defendendo-se e defendendo, contra...
 aggressões injustas que recibia, o des...
 tachmento sob seu commando.
 Todo o militar que se achasse nas...
 circumstancias em que esteve o accusado...
 faria a mesma cousa, obraria da mesma...
 fórma, e não que por isto pudesse ser...
 responsabilido.
 Que o accusado consentio que paisa...
 nos morassem no quartel, andassem...
 armados com espingardas proprias e...
 com as das praças, e acompanhassem...
 por occasião dos conflictos, entre ou...
 tros Estolano Eustachio Varys, Antonio...
 Suzano e Parayiba do Norte.
 O accusado poderia contestar este...
 ponto. Seria cousa muito facil, pois ha...
 no processo uma testemunha de accusação...
 pelo menos, que affirmou que nunca...
 paisanos morarão no quartel.
 E a praça Anselmo Deodato da Silva...
 quando reperguntado.
 Mas o accusado não fará isto.
 Acceta a accusação, e responde:—que...
 é exacto que existião no quartel paisa...
 nos armados, e que estes algumas vezes...
 tambem armados, auxiliavam a força...
 publica.
 Onde, porém, aqui um crime?
 Onde a razão, a procedencia de uma...
 tal accusação?
 Se paisanos procuravam o quartel...
 vivião ahí com o destacamento, era...
 porque, perseguidos, ameaçados, entendi...
 do muito bem, que na força publica...
 deverião encontrar uma segurança, uma...
 garantia para si.
 Se armados acompanhavam a força...
 publica, a auxiliavam, quando a gente...
 de Leão Leda, os sediciosos, a accom...
 mettião, era porque, diminuta essa...
 força diante do crescido numero dos...
 revoltosos, havia necessidade do auxilio...
 desses cidadãos, do sacrificio que fazião...
 para manutenção da ordem, da tran...
 quilidade.
 O accusado procedéo mal, consentindo...
 em tudo isto,» concluiu o Conselho de...
 investigação; mas porque?
 O que deveria fazer?
 Entrigar aos sicarios os cidadãos que...
 em nome da lei, pedião protecção?
 Deixar que os sediciosos se apoderas...
 sem do quartel, do armamento, dessem...
 liberdade aos presos, aos condemnados...
 vencendo pelo numero?
 E' o que querião, é o que desejava...
 o Conselho de investigação; mas é o que...
 o accusado, sempre zeloso de sua honra...
 e de seus brios, nunca faria, porque...
 sabe que a si compete, e sempre, a...
 defesa dos direitos, o que não deshonra...
 o militar que serve-se da sua espada...
 para este fim.
 Sabe o accusado que se outro fesse...
 o seu procedimento, que se do modo...
 inverso se tivesse havido, seria tambem...
 criminado, porque o accusado está...
 convencido de que ha quem queira...
 julga-lo não com uma justiça que é...
 devida, que a sociedade permite, mas...
 com a justiça d'Alger, de que já disse...
 um poeta—era um crime permanente.
 Gloriez de qui poursuivit crime!
 Honte et infamie à tous ceux qui l'ac...
 complissent...
 O accusado, portanto, fica neste, como...
 tambem nos outros pontos da accusação...
 com a sua consciencia,—pelo me...

Que o accusado mandava collocar...
 emboscadas nas estradas e á margem...
 do rio com ordem de atirar na gente...
 de Leão Leda, quando fosse abastecer-se...
 d'agua.
 Não tem o accusado necessidade de...
 defender-se deste capitulo de accusação.
 Envolve, é certo, uma imputação...
 grave; mas que foi destruida pelas...
 proprias testemunhas da accusação, a...
 saber, Joaquim Tavares da Silva, Ezequiel...
 Ferreira Montes, o famoso cadete Arthur...
 Pinheiro (!!!) José Ferreira de Brito e...
 Olympio Severiano, quando reperguntado...
 as quaes depzerao que os piquetes que...
 o accusado mandava collocar nas estradas...
 e á margem do rio não tinnão por fim...
 impedir que gente de Leão Leda se abas...
 tesse d'agua, mas impedir que essa...
 gente, os sediciosos, invadissem a...
 cidade e viessem ao quartel para, como...
 era intento d'elles, apoderar-se do...
 armamento, da munição e dos prestes.
 Que o accusado abandonou, por mais...
 de uma vez, o destacamento, deixando...
 o estregue ao cabo de esquadra Manoel...
 Francisco Jardim.
 Não é exacto. O accusado contesta...
 este capitulo de accusação, porque nunca...
 abandonou o destacamento.
 O abandono suppõe, na lei militar...
 um crime que ha recusa do exercicio...
 das funções, o desprezo d'ellas; mas...
 o accusado nunca recusou exercer suas...
 funções, nunca as desprezou, deixando...
 ao acaso, ao esquecimento.
 Não nega que uma ou duas vezes...
 antes dos conflictos, sahisse da cidade...
 mas sempre o fez deixando o des...
 tachmento entregue ao inferior, o...
 segundo cadete, segundo sargento...
 Fernando Guapindaya de Souza B...
 rejense.
 E' isto o que evidencia-se dos...
 depoimentos das testemunhas Herminio...
 José Pereira da Costa e Olympio Severiano.
 Que o accusado é réo do crime de...
 sedição.
 Bem.
 O Conselho de investigação o diz;...
 mas com que razão?
 Em primeiro lugar o Conselho de...
 investigação não tinha competencia...
 para pronunciar-se sobre este crime...
 embora tenha o occrido a qualidade...
 de militar, porque o Conselho de...
 investigação é um juizo de informa...
 ção de culpa, —§ 3 do artigo 155 do...
 Codigo do processo, e os Tribunaes...
 militares não podem formar...
 culpa em crime de sedição.
 Compete-lhes, é certo, pelo que...
 dispõe o artigo 245 do Regulamento...
 n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, o...
 julgamento dos militares que estiverem...
 envolvidos em sedição; mas entre...
 julgamento e formação de culpa ha...
 uma grande differença.
 Depois, como condemnar-se o...
 accusado por um crime de sedição?
 Como e quando elle commettéo esse...
 crime?
 O que dispõe o nosso Codigo...
 criminal sobre sedição é:—aque julgar-se...
 ha commettido este crime, ajuntando-se...
 mais de vinte pessoas, armadas...
 todas ou parte d'ellas, para o fim...
 de obstar á posse do empregado...
 publico nomeado legalmente e munido...
 de titulo legitimo, ou para o privar...
 do exercicio de seu emprego, ou...
 para obstar á execução e cumprimento...
 de qualquer acto ou ordem legal de...
 legitima autoridade; e, por tanto, que...
 para que dê-se o crime de sedição...
 é de necessidade o concurso...
 simultaneo destas trez circumstancias:—um...
 ajuntamento ou reunião de mais de...
 vinte pessoas; que todas ou parte...
 d'ellas estejao armadas, e que esse...
 ajuntamento ou reunião tenha...
 qualquer destes fins:—obstar á...
 posse do emprego publico nomeado...
 legalmente e munido de titulo legitimo...
 e privar o do exercicio do emprego, ou...
 obstar á execução e cumprimento de...
 qualquer acto ou ordem legal de...
 legitima autoridade.
 Mas onde está a prova de que a...
 accusado tivesse feito parte de um...
 ajuntamento ou de uma reunião de...
 pessoas armadas, pelo menos parte...
 d'ellas, e que tivesse qualquer...
 daquelles fins?
 Não ha.
 No meio da enorme devassa aberta...
 contra o accusado, destaca-se apenas...
 d'entre os pobres soldados, essas...
 creaturas sem independencia, que...
 foram escolhidos para contra elle...
 depor, se Deus sabe como!, a...
 praça de nome Herminio José...
 Pereira da Costa, que respondendo...
 a uma pergunta do Vogal, o sr. f...
 aleres Barros Vasconcellos, como...
 esses bonecos de barro que as...
 crianças conhecem com o nome de...
 Sim senhor, porque a tudo que...
 se lhes pergunta, mexendo-os, já...
 se entendo, movem a cabeça em...
 signal de assentimento, disse:—que...
 durante os conflictos do Grajahú...
 os grupos erão formados por mais...
 de vinte pessoas todas armadas;...
 mas esta testemunha unica,—Uns...
 testis nullus testis,—suspeita e...
 incapaz, não depoz que esses...
 grupos armados tivessem por fim...
 obstar á posse de qualquer...
 empregado, privar o do exercicio...
 do seu emprego, ou obstar á...
 execução, ao cumprimento de...
 qualquer acto ou ordem legal...
 de uma legitima autoridade, circum...

lancia indispensavel para o crime de...
 sedição.
 Sedição 1.
 Concorde o accusado que houve na...
 cidade do Grajahú uma sedição, e...
 que ella tem seus responsaveis; mas...
 se seriamente quizessem fazer...
 justiça, se seriamente quizessem...
 punir o crime, deverião procurar...
 esses responsaveis, não no accusa...
 do e no segundo cadete, segundo...
 sargento Fernando Guapindaya de...
 Souza Brejense, mas em Leão Leda...
 e outros chefes liberaes, porque...
 forão elles os unicos que fizirão...
 ajuntamento, reunião de pessoas...
 armadas, senão para impedir a...
 posse de empregados publicos, mas...
 para privar que o accusado contin...
 uasse a exercer suas funções como...
 commandante do destacamento e...
 delegado de policia, e obstar a...
 que tivesse lugar no dia 11 de...
 Dezembro de 1887, que tinha sido...
 designado por authority legitima, o...
 acto legal de uma eleição para...
 deputados provinciaes.
 Que o accusado concorreo para...
 que o segundo cadete, segundo...
 sargento Fernando Guapindaya de...
 Souza Brejense, com praças do...
 destacamento e paisanos, todas...
 armadas e mascaradas, assaltassem...
 alta noite a casa do doutor Juiz...
 de Direito interino José Bernardo...
 de Souza Brito, e ahí recibissem...
 papeis, dinheiro e objectos de ouro.
 E' este um outro ponto de...
 accusação. O accusado nega-o...
 tambem, e pergunta—como foi...
 que commetteo para esse assalto...
 se real e verdadeiro?
 O concurso para a existencia...
 de um crime, é a cumplicidade do...
 artigo 5 do Codigo penal, e ahí...
 fala-se até do concurso directo.—...
 suppõe sempre uma participação...
 qualquer que ella seja, no...
 mesmo crime; e como julgar-se...
 que o accusado participou do...
 assalto dado a casa do doutor...
 juiz de direito interino José...
 Bernardo de Souza Brito, se é...
 este o proprio a reconhecer, a...
 confessar que se ha nello um...
 responsavel, é, não a accusado...
 ou o segundo cadete, segundo...
 sargento Fernando Guapindaya...
 de Souza Brejense, mas o cadete...
 Arthur Pinheiro; e isto quando...
 no citado documento de numero...
 2 deixa estas palavras:—que...
 foi o cadete Arthur Pinheiro quem...
 deo a ultima de mão no quadro...
 negro das desgracias da indolente...
 comarca?—
 Como?
 Porque, dizem, praças do...
 destacamento, armadas e mascaradas...
 forão vistas, decidirão que...
 fizirão parte do grupo que...
 deo esse assalto?
 Bem. Haveria neste caso um...
 concurso criminoso, uma cumplicidade...
 punivel, porque concorre para...
 o crime, é cumplice de elle quem...
 fornece os instrumentos, os...
 meios para sua execução, mas...
 esse concurso não poderia ser...
 do accusado, essa cumplicidade...
 não poderia ser sua, desde...
 que não estava no commando...
 do destacamento, que antes—...
 documento n.º 5,—tinha sido...
 transmittido pelo capitão...
 Pedro de Aquino Moreira, ao...
 cadete Arthur Pinheiro; e assim...
 o accusado nenhuma influencia...
 mais exercia sobre as praças...
 nenhuma ordem a ellas poderia...
 dar.
 E' exacto que o Conselho de...
 investigação, diz que houve o...
 assalto, que foi elle dado por...
 praças do destacamento, armadas...
 e mascaradas, com o fim de...
 roubar papeis, dinheiro, objectos...
 de ouro, e que o accusado para...
 esse assalto concorreo; mas, se...
 o Conselho de investigação...
 isto diz, um despacho de...
 pronuncia, —documento de...
 n.º 5,—proferido e sustentado...
 por juizes competentes, julga...
 decide, em sentido contrario, porque...
 julga, decide, dando talvez...
 ao assalto motivo diverso, que...
 não por elle responsaveis, não...
 o accusado, nem mesmo como...
 cumplices, mas, como mandantes...
 o padre Balduino Pereira...
 Maya e Leão Rodrigues de...
 Miranda Leda, e como mandantes...
 Ernesto Emiliano Vieira, Candido...
 Alves de Queiroz, Silverio José...
 Moreira, Odorico Wakecer de...
 Oliveira, Sabino Alves Lima...
 J. Ferreira da Costa Nunes, Antonio...
 Alves Lima, Manoel Pedro...
 Lacerda, Antonio Lobo Ferreira...
 Pedro Noleto, Aleixo Bandeira...
 Barros e Diolino Ribeiro da...
 Silva; e, nestas circumstancias...
 como criminar o accusado?
 Pelo que afirma o Conselho de...
 investigação?
 Mas o seu parecer não tem...
 fundamento, não sustenta-se...
 em uma prova que possa...
 ser accetada.
 Não ha mesmo testemunhas...
 ainda as melhores da accusação...
 que a elle servião.
 Pelo que afirma o despacho...
 de pronuncia, convenientemente...
 sustentado? Mas esse despacho...
 não comprehende o accusado...
 não fala no concurso, que...
 o Conselho de investigação...
 lhe imputa, e antes dá do...
 crime outros responsaveis.
 Que o accusado, finalmente, conservava...
 em liberdade os sentenciados...
 Calafate e Peito d'ouro.
 E' este o ultimo capitulo de...
 accusação. O accusado, porém...
 não tem necessidade de...
 defender-se d'elle. Se, ha...
 na imputação que este capitulo...
 faz um crime, foi este...
 commettido pelo accusado, não...
 como

commandante do destacamento, mas...
 como delegado de policia; e o...
 Conselho de investigação não...
 tinha competencia, e nem o...
 Conselho de guerra a tem, para...
 decidir sobre elle.
 Seria um delicto puramente...
 civil, que escaparia á jurisdicção...
 dos Tribunaes militares, os quaes...
 pelo que dispõe o § 1.º do...
 artigo 171 do já citado Codigo...
 do processo, só julga os militares...
 por crimes de empregos militares...
 isto é, por crimes que offendião...
 directamente a disciplina do...
 exercito ou da marinha, e que a...
 lei qualifica e manda punir...
 como violação do dever militar.
 Termina aqui o accusado a sua...
 defesa. Erão estas as observações...
 que tinha a fazer. Poderia o...
 accusado servir-se de outras...
 com que mostrasse ainda a...
 injusticia das accusações que...
 soffre; mas o ex-administrador...
 da provincia, doutor Moreira...
 Alves, sempre no criminoso...
 intento de prejudicar a defesa...
 porque suppunha que ferido...
 condemnado, o accusado...
 seria, condemnado o partido...
 conservador que aqui, profligando...
 os erros da omni-science politica...
 de S. Ex.ª, fazia-lhe séria...
 decidida opposição negou todas...
 as provas que lhe forão pedidas...
 pelo accusado e poderião servir...
 para justificação d'elle,—...
 nega, dizendo que não existião...
 como o officio de que trata o...
 documento de numero 6, e outras...
 deixando de despachar as...
 respectivas petições, como a...
 em que sollicitava o accusado...
 por certidão o officio que...
 em copia, apresenta como...
 documento de numero 7, e no...
 qual estão estas palavras do...
 doutor Juiz de Direito interino...
 Souza Brito, escriptas pouco...
 tempo antes dos acontecimentos...
 dados no Grajahú:—«que, graças...
 ao tino, á prudencia e ao...
 zelo inextinguivel do accusado...
 como delegado de policia e...
 commandante do destacamento...
 a paz e a tranquillidade publica...
 da comarca, cujas tradições...
 nada têm de isonheiras, não...
 tinham sido alteradas.»
 Ainda mais.—O doutor Moreira...
 Alves deixou até de ouvir, ainda...
 que por copia, a este Tribunal...
 do Conselho de guerra, os...
 inqueritos que sobre os factos...
 do processo, da causa forão...
 feitos pelos seus chefes de...
 policia, doutor Candido Vieira...
 Chaves e Desembargador João...
 valcanti de Albuquerque; e isto...
 só que esses inqueritos erão...
 tambem raves ao accusado.
 Mas nem por isto ficou o...
 accusado em posição de...
 defesa, de impossibilidade.
 Não—fili-a convenientemente...
 mesmas observações que...
 deixa assestadas mais que...
 sufficientes para assegurar-lhe...
 a sua desaoção porque está...
 convencido de que o Tribunal...
 que possa condemnar, sem...
 que de lugar a que se...
 pronuncie esta phrase de...
 Montaigne:—«é elle o...
 criminoso que o proprio crime.»
 O accusado não implora, não...
 pede a sua absolvição, porque...
 seria isto implorar, pedir a...
 clemencia dos seus juizes:—a...
 quer, a exige, mas a quer...
 simplesmente em nome da lei...
 e do direito da justiça e da...
 razão.
 S. Luiz do Maranhão 2 de julho de 1888
 O Advogado,
 ANTONIO JANSEN DE MATOS PEREIRA
 CAMPO NEUTRO
 Breve resposta ao sr. Domingos Campos.
 Na edição numero 564 da «E...
 poca» de 24 de Agosto, o sr. Domingos...
 Campos, a proposito de explicar...
 os motivos de sua exoneração...
 dos cargos de Tabelião e...
 outros annexos, desta cidade...
 promovida e impulsorada, segundo...
 diz elle, pelo dr. Bento Borges...
 da Fonsêca, juiz de direito da...
 comarca, envolve o meu nome...
 como delegado de policia deste...
 termo, fazendo-me a grave...
 injustiça de suppor-me uma...
 authority avassalada aos...
 capriches de quem quer que...
 seja. S. mc. a paizonado e...
 reflectido não meio o alcance...
 moral da offensa que me faz...
 obrigando-me a dover-lhe intacta...
 a sua objurgatoria, como digna...
 de desprezo. O fact que o...
 incommoda deu-se pela seguinte...
 forma:
 O dr. Bento Borges, membro...
 da commissão de socorros publicos...
 desta cidade, da qual tambem

faço parte, julgou-se offendido pelo sr. Domingos por constar-lhe que este sr. G havia injuriado ou calunniado com relação a negocios da commissão; e para bazeir qual-quer procedimento judicial contra esse sr., conforme se presume, offi- ciou-me exigindo que eu inquiris- se testemunhas sobre o facto: foi uma irregularidade, senão erro do dr. Bento, a quem devolvi o officio com declaração escripta de que não o satisfaria, por faltar a elle com- petencia para mandar-me fazer o que não devia, especialmente por que fazendo tambem parte da com- missão, com esse dr., não podia conhecer e prezidir a instrução do processo; e ainda no caso de appre- zentar-se elle em caracter particu- lar, devia requerer-me e não offi- ciar-me; desde que as calumnias ou injurias, suppostas, ou não, não constituio crime de acção ex officio, por não terem sido irroga- das em acto de exercicio do seu emprego.

O dr. Bento, substituindo o pri- meiro officio, dirigio-me outro no qual modificava o seu postulado, e requisitava-me a diligencia de que se trata.

Attendi a esta ultima sollicitação embora certo de que o dr. Bento ainda desta vez, não corrigira de- vidamente o seu erro.

o que fiz.

Desse irregular processo nada resultou, nem aquelle que o pro- moveu z delle cabedal. Vê por tanto sr. Campos e o publico, que velle mesquinheia dignidade do cargo, menos me subordinei a vontadedr. Bento Borges, ouco- di as ggesitões outras que não aquellas do meu proprio alvudrio.

Feito este reparo, conto que o sr. Campos, cubra-se de prudencia, e sobre tudo, attenda ao ama- xim popular, que insinua não dizer o que quer, para não ouvir o que não quer.

Se s. mc. seguindo os incitamen- tos de seu coração, tiver de voltar a carga, certamente não se occu- pará mais de minha humilde pes- soa; mas se não poder sopitar os impetos que lhe fervem n'alma, eu serei forçado a acompanhá-lo na rota da sua delenda Cartago.

Oeiras, 6 de Setembro de 1889.

Alano Belleza,

A ARTE

A distincta actriz—Beatriz Rozalia.

A arte é sempre assim, minha senhora: Tem catões bonos, eléctricos, cadentes, Harmonias sem fim... os raios transparentes D'um astro sol, d'uma segunda aurora. E um metro a chitar em canto que enamora, Uma aguia, um trovador, que aspira um mundo—a gloria, Um gigante do bem nos braços da victoria, Uma harpa que—suspira e suspirando chora. E tem sorrisos bonos, harmonicos, dormentes, Gritos de maldição, consolações frementes, Os louros do ideal e as lagrimas ardentes.... Dos filhos do porvir, —d'estes lauros grandes, Que voam sem parar e loucos, penitentes Vão pensar junto ao ceo—no pinacero dos Andes, Theresina—1889.

PEDIDO JUSTO

O fiscal do 2.º districto, pede encarecidamente aos illustres se- nhores commerciantes residentes em seº districto, que mandem aferir ds pesos e medidas de que fazem uso publico, para não pas- sarem pelo dissabor de, na correi- ção que o mesmo fiscal tem de fa- zer, soffrer qualquer multa, ex-vi do que dispõem os arts. 212 a 229 da consolidação das posturas da camara municipal desta capital.

Theresina 20 de Setembro de 1889.

O fiscal,

Francisco José da Silva.

EDITAES

Telegraphos.

DISTRICTO DE MOSSORÓ A CODÓ.

Estando a concluir-se a abertu- ra da picada directriz da linha tele- graphica de Theresina a Parna- hyba na parte comprehendida en- tre a capital e villa da União, convida o chefe do districto Telegraphico de Mossoró a Codo as pessoas que quizerem encarre- gar-se do alargamento da men- cionada picada a apresentarem lhe suas propostas.

Estas devem ser entr em cartas fechadas com a indicação: —Proposta para o alargamento da picada entre Theresina e União — até o dia 8 de Outubro do corren- te anno, na estação telegraphica desta Capital, onde ellas serão abertas no referido dia a 1 hora da tarde, na presença dos propo- nentes ou dos seus procuradores, que devem ser munidos dos po- deres necessarios para a assigna- tura do contracto no caso de ser aceita a proposta. As propostas devem declarar: 1.º o numero dos kilometros de cujo alargamento o proponente pretende encarregar-se com indicação da sua numeração pelas estacas numeradas da picada; 2.º o preço em relação a cada kilo- metro; 3.º o tempo para o começo e a conclusão do serviço; 4.º a in- dicação de um fiador idoneo para garantia da execução do contracto, devendo vir uma declaração assignada pelo proprio fiador; 5.º a de- claração que o proponente aceita todas as condições do presente edital. Nenhuma proposta será tomada em consideração se o proponente não declarar ter pleno conhecimento do terren, bem como se elle não se referir ao menos a um trecho de cin- co kilometros. O alargamento será feito para cada lado da linha direc- triz com 7 1/2 metros de largura de modo que a picada definitiva fica- rá com a largura total de 15 metros. Nesta largura será toda a madeira cortada rente ao chão e removida para os lados da picada. O fogo não pode ser empregado para destrui- ção da madeira cortada se não nos lugares onde delle não possa resul- tar prejuizo para os terrenos adja- centes, e mesmo assim será a res- ponsabilidade pelos prejuizos, que resultarem, exclusivamente do con- tractante que o empregar. O preço contractado será pago quinzenal- mente no referido escriptorio em Parnahyba, em relação ao serviço feito com abatimento de 20% para reforço da fiança prestada. As im- portancias deste abatimento ficarão

em deposito na caixa do districto serão entregues com o ultimo pa- gamento depois de concluido e ac- to o serviço.

O contractante fica sujeito a multa de cem mil reis por cada se- mana e cada kilometro que faltar de ser concluido no fim do prazo es- tipulado para conclusão do serviço contractado até o prazo de trez se- manas. Passado este prazo e não concluido o serviço será elle feito a custa do contractante, por admi- nistração ou empreitada conforme decidir o chefe do districto. Igual- mente fica o contractante sujeito a uma multa de cem mil reis por cada semana que retardar o come- ço do serviço, e se este não for co- meçado dentro de trez semanas de- pois do prazo estipulado será de- clarado caduco o contracto, devendo o contractante pagar a multa sen fiador entrar imediatamente para a caixa do districto com a mul- ta vencida sob pena de execução.

Theresina, 20 de Setembro de 1889.

Dr. Gustavo L...

O Sr. Contador servindo de administrador manda fazer publico que, tendo communicado por tele- gramma a Directoria Geral dos Correios o resultado das propostas apresentadas a 14 do corrente para o serviço de conducção de ma- las nesta provincia e na linha de Caxias no anno de 1890, S. Exc. o Sr. Director Geral acaba de or- denar, por telegramma, a publica- ção de edital com prazo de 30 dias chamando novamente concurrentes ao alludido serviço; ficando por isso, para esse fim, marcado o dia 28 de setembro proximo vindouro ás 12 horas do dia para apresenta- ção de propostas em cartas fecha- das, que deverão ser organisadas por linha de correio.

O preço de cada linha será para um anno, sendo preferidas as pro- postas cujos preços forem meno- res, e, uma vez accitadas, ficarão os seus signatarios sujeitos a multa de 20 % da quantia nellas re- presentadas, se recusarem-se a as- signar o respectivo termo de con- tracto.

Tambem é permitido concen- rer a arrematação as proprias pes- soas que possuão executar o serviço, cada uma na linha de correio que contractar.

As bases para os contractos são as mesmas dos actualmente em vi- gor; com as modificações que o novo systema de arrematação exi- gir (por linha de correio) e as que forem aconselhadas pela experien- cia, augmentando, ou restringindo.

As propostas devem ser assignadas tambem pelos fiadores dos proponentes.

As linhas de correio são as se- guintes:

- 1.º Manga, Bom Jesus, São Pedro de Alcantara e Santa Philomena.
2.º Jeramenha, Parnaquá e Corrente
3.º Natal, São João do Piahy e S. Raymundo Nonato.
4.º Amarante e Oeiras.
5.º União, Barras, Retiro da Boa Esperança e Batalha.

- 6.º Livramento, Campo-maior, Piri- riy e Pedro 2º.
7.º Valença, Picos e Jacós.
8.º Humildes e Murvão.
9.º Piraenruca, Bority dos Espas e Parnahyba
10.º Theresina a Caxias.
Linhas intermediarias
1.º Parnahyba a Amarração
2.º Jacós ao Crato.
3.º Oeiras ao Juazeiro.
4.º São Raymundo Nonato ao Re- manho
5.º Jeromenha e S. S. Aparecida
6.º Amarante a Parnaquá.
7.º Picos ao Crato.
Administração dos correios do Piahy, em 1 de agosto de 1889
O Contador,
Pedro Vieira Ramos.

MISCELLANEA.

Theatro.

Por acto de 17 do vigente o exm. sr. dr. presidente da provincia nomeou a commissão, que tem de encarregar-se da construcção do projectado theatro 4 DE SETEM- BRO.

Compõem a mesma commissão os illustres sr. coronel João da Cruz e Santos, drs. Gabriel Luiz Ferreira, Candido Hollanda da Costa Freire, Francisco de Souza Mar- tins e Collect Fonseca.

A escolha foi aertadissima, não só pela competencia dos nomeados, como pelos bons desejos que têm manifestado pela realisação dessa utilissima ideia.

—Por acto da mesma data s. exc. abriu na verba «occorros publicos» mais um credito de 50:000\$000 e destes mandou en- tregar a commissão do theatro a quantia de 30:000\$000.

—Escolhi-lo, como já está, o lo- cal, que, pedimos venia ao nosso digno collega da Phalange, para dizer que nos parece muito apro- priado; de posse a commissão dos recursos necessarios; nada ha mais a fazer do que pôr mãos a obra e é o que fará de certo a digna commissão que já marcou o dia 21 do andante para lançar a 1.ª pedra desse edificio, que todos de- sejo ver concluido no mais breve prazo.

Commissão de melhoramen- tos do rio Parnahyba.

Esta commissão, que d'aqui par- tio no vapor Amaranthe, a 10 do corrente, deu os seus trabalhos iniciados no dia 11, quando damente examinou a correde S. Lourenço fazendo a sondag canal em todas as direcções.

—Em vista da ministro da agricultura, grantea que hoje publico gido ao exm. sr. dr. pre provincia, autorizou s. e missão actual a rever o dados por concluidos a commissão.

A... mais com... pois, quanto... de d'elles por... Santo... ral-os, desejan... a limpo e... censure recata sobre... cer.

O acto, pois, do dr. Theophilo dos Santos proveito aos trabalhos da commissão e ainda ma- da oppinião imparcial, q- ser escotmada de qual- ta.

Incendio e morte

Sobre o deploravel acci- to do dia 8 do corrente, tratamos na nossa local do n.º sob este epigraphe, e acrescentar, que havendo a doação recebido uma carta feliz emigrante, Martinho J. Souza, na qual lhe commo- queama de sua patria, e a morte de seus dois... victimas das chammas, im- immediatamente ao exm. Theophilo dos Santos, expul- o occorrido e s. exc. bono lamentario, como se ha rev- officiou immediatamente a missão de soccorros para que disse nessa affectiva urgencia inditoso emigrante.

A commissão, em attender os in- re- rreza, tornou pa- va a sua acção honra- feliz recebeu... tos para re- des.

Somos g... s. e. tileta com... trando-se em extrema- em presença de tambu- nio e a commissão de- pela prestesa com que mitigar as dores do mudo lutho José de Souza.

Partida

Para a p... 12 de... Par- ne

Capitão Lyandro da Sil-

Chegou hr este nosse dende tra-

RUPO LYRICO

hontem, en reprise, os S. Benedicto, uma pe-
ssificação possível, cha-
nuda, cheia de um mys-
rvante, de envolta com
lmas d'outro mundo e
valer.

nde teve o seu regabose;
or isso o sympathico Vil-
casa.

a estrangulação do
Jé (o Salesio!)

onvir, porém, que tu-
bem; encenação e artis-
tulo o diabo e o Fi-
S. Benedicto e o Villela.
Gabriel esteve, como
na altura. Não havia dia-
sistisse.

dos Milagres tivemos a
a Mamãe m'enganou, de
zevedo, cantada por D.
Rozalia.

boa mesmo.

, muito melhor de que
s Milagres, com licença dos
ndissimos carolas...

platêa esteve correcta, muda,
a a querem os puritanos.

seu silencio foi um protesto
ente contra o arbitrio do sr.
tor do theatro, capitão Anto-
Chaves, que sem attender que
seus frequentadores pagão com
dinheiro a sua entrada e por
deverem gozar de certas com-
lidades, mandou ex-propria tu-
late, arrancar os encostos dos
cos.

Sentimos fazer este reparo ao
cedimento do digno capitão
haves, a quem aliás tributamos
maior estima; mas força é con-
ir que s. s. está ultrapassando
s limites das suas attribuições.

Por exemplo, com a policia do
spectaculo nada tem s. s. que
r. Esta compete a autoridade po-
lial que andarã bem, sempre que
primir os excessos dos especta-
tores, mas deixando-lhes o direi-
to de applaudir ou reprovar,
nuito seu.

intervenção na platêa é,
vêr, indebita. E' uma in-
s attribuições da autorida-
competente, d'aquella a quem
npre fiscalisar o spectaculo.

A platêa se tem deveres, como
os reconhecemos, tambem tem di-
reitos. Tirar-se aos seus frequen-
tadores todo o commodo e toda
liberdade, será melhor que o sr.
Vilella a elimine.

Haja ordem na platêa; mas não
se empregue a coacção. Contra
esta é que levantamos o nosso pro-
testo.

Isto de dizer-se que só aqui é
que se nota esse desregramento,
que energeticamente condemnamos,
é uma verdadeira pomada. Temol-
o disto nos centros mais civilisa-
dos e mais populosos.

Dr. Francisco de Paula Ro-
drigues.

Acaba de chegar á esta capital,
 vindo de Portaleza, o distinctissimo
alista dr. F. de Paula Rodri-
gue vem, por alguns mezes,
no nós.

Paula Rodrigues, ori-
ginal mais distinctas
familia que
para o en-
d'aquel-

Agora mesmo acaba elle de ar-
rancar de completo estado de ce-
gueira, em consequencia de uma
operação que fez, a um filho
de nosso distincto amigo capitão
Mariano Gil Castello Branco.

Nós, com toda effusão d'alma
o comprimntamos pela feliz via-
gem que fez e fazemos votos para
que por muito tempo se demore
entre nós.

São estes os nossos desejos.

—:0:—
Baile

Amanhã será offerecido ao exm.
sr. dr. Theophilo dos Santos, dig-
no presidente da provincia, um
sumptuoso baile, no palacio de sua
residência.

Pro nove-o uma comissão de
distinctos sr. s. e tem por fim cor-
responder a gentileza de s. exc.,
accedendo ao pedido destas á cons-
trução de um theatro nesta capital

Nós, que, sem discutir priorida-
des, mas que fomos incontestavel-
mente os primeiros a pedir esse
melhoramento para a nossa capi-
tal, applaudimos e acto das nossas
distinctas patricias, porque elle
traduz o reconhecimento de toda
a população desta capital.

Dr. Thomaz de Azevedo Leão.

Acha-se nesta cidade o sr. dr.
Thomaz de Azevedo Leão, digno juiz
municipal da União.

Fazemos a v. s. nossos amisto-
sos cumprimentos.

—:0:—
Hospede.

Com toda effusão abraçamos o
nosso amigo capitão João Pedro
de Moraes e Silva, chefe liberal
de Marvão, que chegou hontem a
esta cidade.

—:0:—
Partida.

Para a provincia do Ceará par-
tio no dia 12 do corrente o nosso
illustre amigo capitão Mariano Gil
Castello Branco, a quem deseja-
mos uma feliz viagem.

—:0:—
Regresso

De Peracuruca regressou o sr.
capitão João Miguel Jorriaba, a
quem cumprimentamos.

—:0:—
Valença

Para o cargo de promotor pub-
lico desta comarca foi nomeado o
nosso digno amigo, capitão Salus-
tiano Tertuliano Bandeira Ferrer.

—:0:—
Regresso

Para Amarante, onde reside, re-
gressou a 10 do corrente o nos-
so prestimoso amigo, capitão
Francisco de Paula Baptista.

—:0:—
Dr. Sant'Anna

Pela presidencia da provincia
foi commissionado este nosso dis-
tincto amigo para tratar dos des-
validos na cidade da Parnahyba,
mediante a gratificação mensal de
300\$000 reis.

—:0:—
Hospede.

Esteve alguns dias nesta capital
o illustre sr. capitão Leoncio Ma-
chado, residente na cidade de Ca-
xias.

—:0:—
Eleição provincial.

Por faltar-nos espaço não damos
o quadro da eleição provin-
l, que, aliás, temos preparado.
Podemos, entretanto, garantir,
que mais de dous terços dos elei-
os coube ao partido liberal.

Viagem da balsa.

E' o titulo de uma linêa walsa de
composição do distincto maestro
Pedro Nunes, offerecida aos nos-
sos estimados amigos capitães
Francisco de Paula Baptista e A-
lonso Morada.

Inspirou-a uma viagem feita
nessa embarcação dos tempos pri-
mitivos e que ainda hoje é empre-
gada no nosso magestoso rio e
podemos dizer que a composição
do sr. alferes Pedro Nunes traduz
o sentimento que inspira ao obser-
vador as bellas scenas da nossa
natureza em sua grandeza selva-
gem, quando, confiado a esse fr-
gil navio, desce serenamente o
nosso bello Parnahyba.

—:0:—
Regresso

Da cidade da Parnahyba regres-
saram hontem os illustres srs. dr.
Botelho d'Andrade e capitão Mano-
el Lopes Correia Lima, com sua
exm. familia.

Aos recém chegados enviamos
nossas saudações.

—:0:—
Dimissão.

Consta nos que foi demittido, á
bem serviço publico, do cargo de
promotor da comarca de Homildes,
o nosso digno amigo capitão Fran-
cisco Raulino da Silva.

Ignoramos a causa deste acto do
honrado sr. dr. Theophilo dos San-
tos, e ainda mais da nota deprei-
mento que o acompanha; mas,
por honra do nosso referido ami-
go garantimos a s. exc. que elle
procurou sempre cumprir com ri-
gorosa exactidão os deveres do
seu cargo.

—:0:—
Deputados.

Estão eleitos, por grande maio-
ria, deputados á assemblêa geral
os illustres candidatos da chapa
liberal drs. Joaquim Sampaio Cas-
tello Branco, Joaquim Antonio da
Cruz e conselheiro Barão de Lo-
reto.

A ss. excs. felicitamos peio ex-
pledido triumpho.

—:0:—
Stampas

A chuva de hontem á noite occa-
sionou o abatimento em diversos
lugares da rampa em construção
do porto do Couto ao do quartel
de linha.

Prova isto que o serviço não foi
feito com a solidez precisa, ao pas-
so que o trecho comprehendido
entre o porto da rua Bella á Bar-
rinha, que tem sido censurado tão
acrememente por um dos nossos
dignos collegas, nada soffreu.

Isto quer dizer que a censura
não tem sido ditada pela justiça.

—:0:—
Fallecimento.

Segundo noticia telegraphica, fi-
nou-se na villa de Campo maior, no
dia 17 do corrente, o capitão To-
ribio Ferreira de Sant'Anna, que
era ali commerciante conceituado.

Gosava o finado de estima geral
por suas qualidades dignas de todo
apreço.

Contristado pelo prematuro pas-
samento desse bom amigo, envia-
mos a sua exm. esposa e parentes
as nossas condolencias.

—:0:—
Annuncios

Tendo de realizar-se amanhã, ás
4 1/2 horas da tarde, o assentamen-
to da primeira pedra do theatro—4
do Setembro,—pele exm. sr. dr.

presidente da provincia, a commis-
são encarregada da construção
desse edificio tem a honra de con-
vidar o publico thesesinense, e
particularmente as exm. familias,
a assistirem a essa solemidade.

—:0:—
CLINICA DE MOLESTIAS DE OLHOS

DR. PAULA RODRIGUES

Ex-chefe da clinica ophthalmologica
do Dr. Moura Brazil e da Pa-
liclinica do Rio de Janeiro.

CONSULTORIO—RUA BELLA N.º 49

Consultas das 12 ás 3 horas da
tarde.

—:0:—
LIVROS

Na Casa commercial de SALO-
MÃO BAUMANN encontram-se á
venda os seguintes:

Dicionario Latino, Magnam lexi-
cum.

Ditos ditos por Saraiva.
Ditos Inglez e Valdez

Ditos Grammatical e João Ribeiro

Ditos Portuguez e Roquete

Atlas de Lamarche

Ditas e Perigot

Ditas Universal por Lacerda

Grammatica Alemã e Emilio Otto

Ditas Latinas e Pereira.

Ditas Francezas e Burgoin

Ditas Portuguezas e Abílio

Ditas e Leal

Ditas (3.º anno) por
João Ribeiro.

Ditas (2.º dito) e
João Ribeiro.

Selecta Escolar, pelo Padre Dr.
J. Sampaio

Ditas Portuguezas e Visconde
de Coaracy

Ditas por Guilherme do
Prado

Ditas Francezas e Roquete

Ditas Latinas

Arithmetica, e Ottony

Ditas da Infancia

Algebra por Ottony

Geometria e

Geographia geral da Infancia, per
Moreira Pinto

Dita das provincias do Brazil e
idem, idem

Dita geral do Brazil por Sellin

Curso de Geographia e Lacerda

Dito e dito geral e Moreira

Pinto

Historia Universal e idem

dem

Mestre Inglez por Pereira

Logique Deductive e A. Bain

Guia do Fogueiro e Pereira

Dita da Conversação franceza

Dita e dita ingleza

Trechos dos autores classicos por
G. do Prado

Artes de musica por Perdigo

Manual Encyclopedico

Historia de Charles XII

Os Luziadas, por L. de Camões

The Vicar

Fables de La Fontaine

Compendio de analyse logica

Epitome latino

Cartas e descrições (francezas)

Tactus

Principio de composição

1.º Livro de Leitura por Abílio

2.º dito dito

3.º dito dito

4.º dito de Hilario Ribeiro

Evangeline

Manuscripto por Duarte Ventura

Methodo facilissimo

Taboadas e Cartas de A B C

O abaixo assignado faz publico
para conhecimento de todos que
tendo arrematado judicialmente o
espolio do finado capitão Raimun-
do da Costa Freire, passaram a
pertencer-lhe as posses de terra,
animas, &c, seguintes.

Uma posse de terra na fazenda
Sam Romão, do Municipio de São
João do Piahy.

Uma parte da coza e das bem-
feitorias da mesma fazenda da Sam
Romão.

Uma posse de terra no sitio
Barityzal do termo de Valença.

Uma posse de terra na fazenda
Monte Alegre do termo de Va-
lença.

Uma posse de terra na fazenda
Mucambo do Municipio de Oeiras.

Uma posse de terra na fazenda
Tatú do Municipio de Oeiras.

Cincoenta cabeças de gado vac-
cum de toda sorte, na fazenda
Sam Romão de São João do Pi-
ahy.

Tres cavallos na fabrica na mes-
ma fazenda (Sam Romão) duas
guas na fazenda Flores do muni-
cipio de Oeiras.

Theresina 21 de agosto de 1889.

Salomão Baumann

ASSUCAR E AGUARDENTE

DO
ENGENHO CENTRAL

Acha-se á venda, pelos

preços da tabella, em cas-
cas e barricas, o primeiro

artigo, e pipas o ultimo.

Em casa de Chrispim A.

dos Santos & C.º Unico de-

posito no---Maranhão

Agente do Sindicato

Praça do Commercio n 13.